

**EDITAL Nº 009/2016 – SEGPLAN**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E**  
**DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO**  
**Retificação nº 002**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA, para a realização do Processo Seletivo Simplificado que visa a contratação de Profissionais Temporários, nos limites dos cargos e vagas divulgados neste Edital, para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação – SED, nos termos seguintes:

**1- ONDE SE LÊ:**

**QUADRO – PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR**

<b>CARGO: ENGENHEIROS: CIVIS, ELETRICISTA, AGRÔNOMO e AMBIENTAL E ARQUITETOS E URBANISTAS.</b>		
<b>REQUISITOS: Vide ANEXO II</b>		
<u>O candidato que não apresentar comprovante que atenda aos requisitos exigidos não receberá pontuação alguma e não terá seu currículo analisado.</u>		
<b>FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA</b>	<b>Pontos</b>	<b>Máximo de Pontos</b>
Especialização na área de Graduação	1,0	2,0
Mestrado	1,5	1,5
Doutorado	2,5	2,5
<b>Subtotal</b>		<b>6,0</b>
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>Pontos</b>	<b>Máximo de Pontos</b>
Experiência profissional <u>comprovada</u> na área da Graduação exigida.	0,4 por mês Trabalhado (até os últimos 60 meses)	24,0
<b>Subtotal</b>		<b>24,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>30,00</b>

LEIA-SE:

**QUADRO – PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR**

<b>CARGOS: ENGENHEIROS: CIVIS, ELETRICISTA, AGRÔNOMO , AMBIENTAL; ARQUITETOS E URBANISTAS; PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR : ADVOGADO, ADMINISTRADOR, CONTADOR, ECONOMISTA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS.</b>		
<b>REQUISITOS: ITEM 4</b>		
O candidato que não apresentar comprovante que atenda aos requisitos exigidos não receberá pontuação alguma e não terá seu currículo analisado.		
<b>FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA</b>	<b>Pontos</b>	<b>Máximo de Pontos</b>
Especialização na área de Graduação	1,0	2,0
Mestrado	1,5	1,5
Doutorado	2,5	2,5
<b>Subtotal</b>		<b>6,0</b>
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>Pontos</b>	<b>Máximo de Pontos</b>
Experiência profissional <u>comprovada</u> na área da Graduação exigida.	0,4 por mês Trabalhado (até os últimos 60 meses)	24,0
<b>Subtotal</b>		<b>24,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>30,00</b>	

Liliane Morais Batista de Sá

Superintendente

IN002/2015